



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Del. Of. Mun. Irati
em 16 / 10 / 87

Divisão de Expediente

LEI Nº 739

Súmula : Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura de Irati e a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

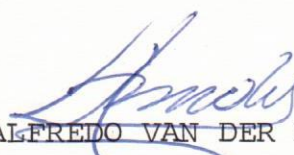
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Irati e a Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA, para implantação e manutenção dos serviços de Assistência aos carentes, no Município de Irati.

Art. 2º - O referido Termo de Convênio fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em
30 de setembro de 1987.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito